



PREFEITURA DOS
PALMARES
A ESPERANÇA SE RENOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES

2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de apoio administrativo, assessoria e consultoria para o setor de compras.



DOD. OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Unidade:	SETOR DE PATRIMONIO
Fonte de Recursos:	10.122.1001.2299.0000 - gestão participativa do sistema único de saúde 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Responsável pela Demanda:	Paulo Victor de Alcântara da Silva

2. MOTIVAÇÃO

A Prefeitura Municipal dos Palmares, vem necessitando de apoio administrativo para organização e rito nas aquisições, o apoio administrativo na área é de suma importância. A opção pela contratação dos serviços por resultados se configura na possibilidade de aferição da qualidade da sua prestação, fomentando a evolução qualitativa e presteza das atividades desempenhadas.

3. DOS ITENS E VALORES MAXIMOS AUTORIZADOS

Conforme proposta em anexo

Palmares/PE, 03 de janeiro de 2024.

Paulo Victor de Alcântara da Silva

Secretário de administração



JUSTIFICATIVA

1. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal dos Palmares, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.212.447/0001-88, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1368, São Sebastião, Município dos Palmares, Estado de Pernambuco, CEP 5540-000 por seu secretário de administração Sr.º PAULO VICTOR DE ALCÂNTARA SILVA, lavram o presente processo de dispensa de licitação objetivando a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de apoio administrativo, assessoria e consultoria para o setor de compras, de acordo com o art.75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

EMPRESA: MATHEUS DE LUCENA SOARES
CNPJ: 50.439.573/0001-94
ENDEREÇO: R. VISCONDE DE IMAUMA, 1981, M. DE NASSAU
CIDADE/UF: CARUARU / PE
FONE/FAX: (81) 98205-4312
E-MAIL: MATHEUS_SUPERVISOR@GMAIL.COM
DATA: 18 / 01 / 2024

OBJETO: contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de apoio administrativo, assessoria e consultoria para o setor de compras.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR MENSAL
1	contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de apoio administrativo, assessoria e consultoria para o setor de compras.	R\$ 1.769,00



4. OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de apoio administrativo, assessoria e consultoria para o setor de compras.

4.1 DO VALOR:

Valor global: R\$ 1.769,00 (Um mil, setecentos e sessenta e nove reais).

4.2 PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O Serviço será prestado (Período de 30 Trinta dias).

5. EXECUTOR

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **50.439.573 MATHEUS DE LUCENA SOARES**
CNPJ: **50.439.573/0001-94**

6. RAZÃO DA ESCOLHA

A Prefeitura Municipal dos Palmares optou pela escolha da :

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **50.439.573 MATHEUS DE LUCENA SOARES**
CNPJ: **50.439.573/0001-94**

Pelo motivo de ser uma prestadora de serviços do Ramo, e para que não haja prejuízo na manutenção das atividades em execução.

7. PAGAMENTO

7.1 – Em até 05 dias após a apresentação da Nota Fiscal e a comprovação dos efetivos serviços prestados.

8. DA PUBLICAÇÃO

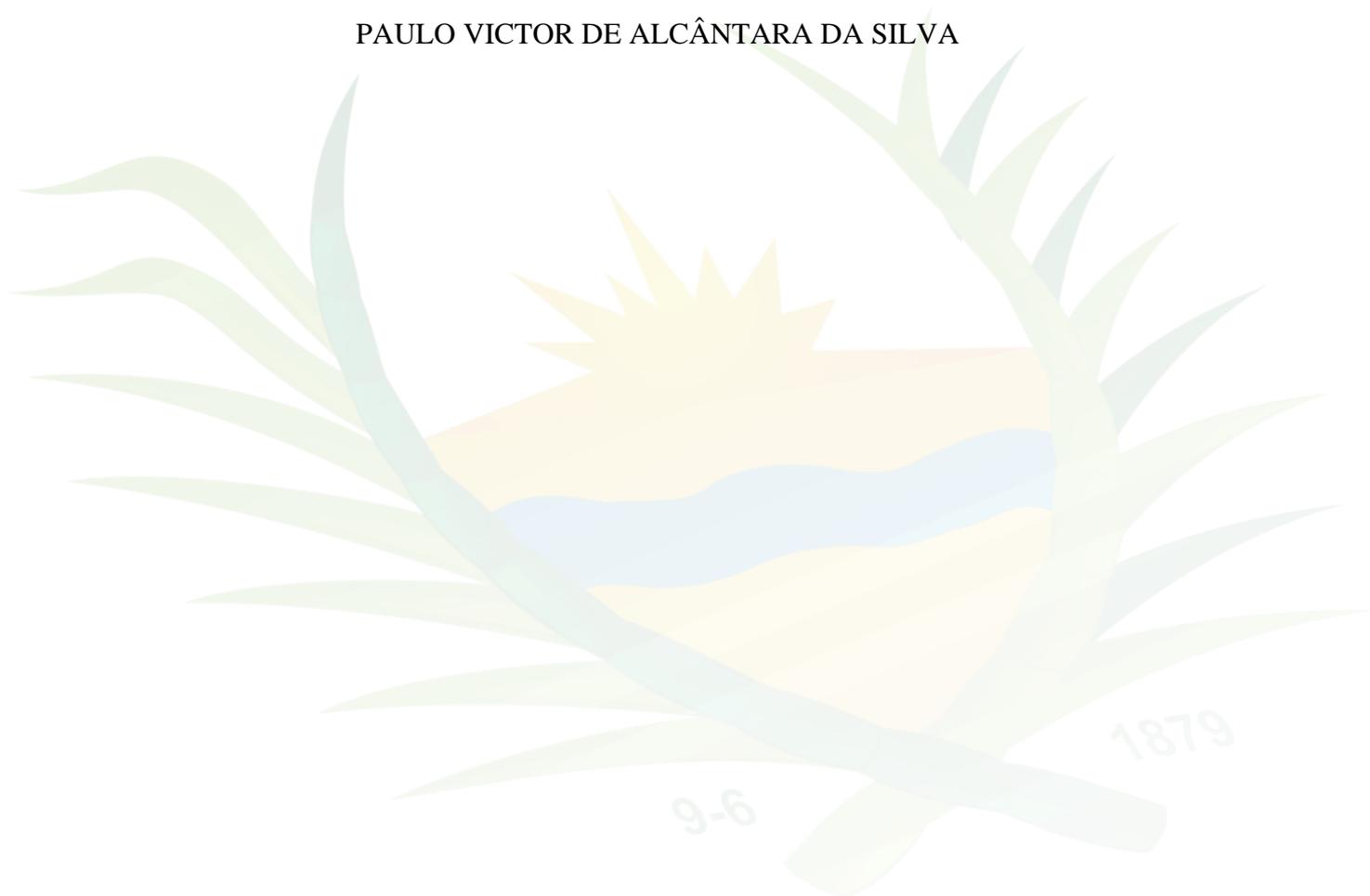
8.1- O extrato decorrente da contratação deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em conformidade com o parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº14.133/2021.



Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Palmares, 03 de janeiro de 2024.

PAULO VICTOR DE ALCÂNTARA DA SILVA





AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE VALOR

A **Prefeitura Municipal dos Palmares**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.212.447/0001-88, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1368, São Sebastião, Município dos Palmares, Estado de Pernambuco, CEP 5540-000, representado pelo secretário de administração PAULO VICTOR DE ALCANTÁRA DA SILVA.

Considerando a necessidade de Contratação de Empresa especializada para a execução dos serviços de apoio administrativo, assessoria e consultoria para o setor de compras.

Considerando a escolha da empresa:

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **50.439.573 MATHEUS DE LUCENA SOARES**
CNPJ: **50.439.573/0001-94**

estabelecida a Rua Visconde de Inhauma, 1981 apt 303. Bairro: Mauricio de de Nassau. Caruaru-PE,, CEP 95.032-310, inscrita no CNPJ sob o nº 50.439.573/0001-94.

Pelo valor global de R\$ 1.769,00.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa, para execução dos serviços de apoio administrativo, assessoria e consultoria para o setor de compras. Determino que o Setor Administrativo da Unidade realize as publicações exigidas da a Lei Federal 14.133/2021.

Palmares/ PE, 03 de janeiro de 2024

PAULO VICTOR DE ALCANTÁRA SILVA
Secretário de administração



PREFEITURA DOS
PALMARES
A ESPERANÇA SE RENOVA

